



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA - BA

SEXTA-FEIRA – 05 DE ABRIL DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 48

Edição eletrônica disponível no site [www.pmcasanova.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmcasanova.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA DE CASA NOVA PUBLICA:

- **LEI Nº 475/2024:** CONCEDE AUMENTO SALARIAL AOS SERVIDORES EFETIVOS DO SAAE E INSPETORES DE RENDA QUE ESTABELECE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Wilker Oliveira
- Praça Dr. Gilson Viana de Castro, S/N, Casa Nova - Bahia
- Tel: (74) 3536-2264



**Lei nº 475/2024. De 05 de abril de 2024.**

Ementa: Concede aumento salarial aos servidores efetivos do SAAE e Inspectores de Renda que estabelece e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASA NOVA, ESTADO DA BAHIA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Aos servidores públicos efetivos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do Município de Casa Nova, fica concedido aumento salarial de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento), a ser aplicado aos valores de seus atuais salários bases, com vigência a partir de 01 de abril de 2024.

**Art. 2º** - Aos Inspectores de Renda do Município de Casa Nova, fica concedido aumento salarial de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento), a ser aplicado aos valores de seus atuais salários bases, com vigência a partir de 01 de abril de 2024.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2024.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Casa Nova, Estado da Bahia**, em 05 de abril de 2024.

**WILKER OLIVEIRA TORRES**  
Prefeito Municipal